



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 1.200 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre Designação de Atribuição de Função a Servidor ocupante de Cargo Comissionado e dá outras Providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica atribuída ao Senhor **NELSON LAMARTINE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade MG-**\*\*678.\*\***, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.037.306-\*\***, além das atribuições do cargo de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, a responsabilidade por todas as atribuições atinentes à **Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo**.

**Art. 2º.** Fica atribuída a Senhora **THAYRINE DE FÁTIMA LEAL**, portadora da Carteira de Identidade MG-**\*\*908.\*\***, expedida pela SSPMG, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.132.916-\*\***, além das atribuições do cargo de **Coordenador Pedagógico e Assistência ao Educando**, a responsabilidade por todas as atribuições atinentes ao cargo de **Coordenador do Centro de Atendimento Educ. Especializado**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga disposição em contrário e produz os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 03 de Janeiro de 2025.

**Sergio Luiz de Albuquerque**  
Prefeito Municipal